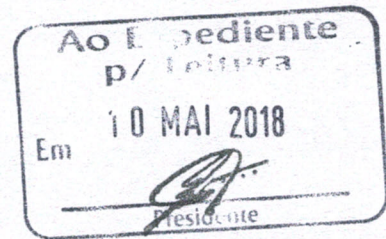




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

INDICAÇÃO N.º 205 /2018



Tenho a honra de I N D I C A R a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que seja construído um novo ponto de ônibus no quilômetro 419,5 da rodovia Rio-Santos no sentido Itaguaí - Muriqui, tendo como referência a entrada do Condomínio Bela Vista"

J U S T I F I C A T I V A

A medida se faz necessária para proporcionar maior conforto aos usuários do transporte coletivo rodoviário, definindo melhor o local de parada dos ônibus na via.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2018.

Hélder Rangel de Araújo

(HELDER RANGEL)

Vereador - Autor

